



EDITAL N. 115/2025 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DESENVOLVIMENTO/UNESPAR

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR de 19/09/2022, publicado no DOE nº 11.263 de 20/09/2022, o Edital de Retificação nº 061/2022 de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.267 de 26/09/2022, o Edital nº 066/2022 de 07/10/2022, publicado no DOE nº 11.279 de 13/10/2022, o Edital de Resultado Final Definitivo nº 074/2022-CPPS/UNESPAR de 21/09/2022, publicado no DOE nº 11.304 de 23/11/2022, a Resolução de Homologação do Resultado Final do Concurso nº 1.786-SEAP de 31/05/2023, publicada no DOE nº 11.432 de 02/06/2023 e o Edital de Desistência nº 114/2025 de 08/04/2024, , no uso de suas atribuições ,

RESOLVEM

Art. 1º – CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para o preenchimento de vagas por motivo de desistência, conforme Edital 114/2025– PROGESP/UNESPAR, do Concurso Público regido pelo Edital de abertura nº 060/2022–CPPS/UNESPAR para o cargo de AGENTE UNIVERSITÁRIO DE EXECUÇÃO, junto à Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, **para realização e entrega de Exames Médicos pré-admissionais**, conforme Anexo deste Edital e de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	FUNÇÃO	CLASS.	LOCAL DE ENTREGA DOS EXAMES
Curitiba II	10962	Ana Amalia Lenhardt	Técnico Administrativo	19º	Rua dos Funcionários, 1357, Cabral - Curitiba
Curitiba II	10679	Thiago Henrique Santos Almeida	Técnico Administrativo	20º	Rua dos Funcionários, 1357, Cabral - Curitiba

Paranaguá	10245	Flavia Zabien	Técnico Administrativo	19º	Avenida Gabriel de Lara, 678, bairro João Gualberto, Paranaguá-PR
União da Vitória	11367	Suelen Uss de Freitas	Técnico Administrativo	17º	Praça Coronel Amazonas, S/N - Centro - União da Vitória - PR

Art. 2º Os candidatos convocados deverão entregar os exames até no dia 24 de abril de 2025, no horário das 13h30min horas às 17 horas no Local de Entrega dos Exames descrito no quadro do Art.1º deste edital, munido do documento oficial de identificação de qualquer ente da federação e cópia, para entrega dos exames pré-admissionais.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer ou não entregar os exames médicos, será considerado desistente da vaga.

Art. 3º Os exames e as avaliações serão submetidos ao Departamento de Saúde do Servidor - DSS, para emissão do Laudo de Exame Médico.

Art. 4º A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo o (a) candidato (a) considerado (a) apto (a) ou inapto(a).

Art. 5º Será considerado(a) apto(a) os (as) candidatos(as) que não apresentarem quaisquer alterações patológicas que o contraindiquem ao desempenho do cargo/função.

Art. 6º Caberá ao (à) candidato (a) o conhecimento e execução, conforme estabelece este Edital, dos exames e da Avaliação Médica, previstos no Anexo I, do presente Edital. Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Art. 7º - A nomeação do candidato (a) classificado (a), respeitará as limitações de ordem financeira e orçamentária. O ingresso no nível inicial da carreira e conseqüente remuneração serão de acordo com a titulação apresentada pelo candidato até a data da posse.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e pela Reitoria da UNESPAR.



Art. 9º Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 10º Publique-se nos *sítes* oficiais da Unespar e dos seus *Campi*.

Curitiba, 09 de abril de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora – UNESPAR

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor-PROGESP

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115/2025-PROGESP-UNESPAR

O candidato (a) convocado (a) deverá realizar os seguintes exames laborais e avaliações:

- 1- Hemograma;
- 2- Glicose;
- 3- Ureia;
- 4- Creatinina;
- 5- Audiometria;
- 6- Avaliação psiquiátrica;
- 7- Avaliação ortopédica;
- 8- Avaliação cardiológica composta de eletrocardiograma e para maiores de 45 anos também Teste de Esforço;
- 9 – Avaliação Clínica, expedida por Médico do Trabalho, registrado no Conselho Regional de Medicina, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação;
- 10 – Ficha de Informações Médicas – de preenchimento obrigatório e de próprio punho pelo candidato (modelo a ser preenchido na Divisão de Recursos Humanos do *Campus*).

Parágrafo único – Os exames de saúde previstos neste artigo, correrão às expensas do candidato.